Dossiê da emenda Pix 202540580005

Plano de ação 09032025-2-085820 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Professor Alcides
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIALMA (GO)
Município / IBGE	Rialma / 5218607
População (IBGE)	12776
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Pavimentação de vias no perímetro urbano do município de Rialma/GO (terraplenagem, pavimento, drenagem e sinalização), área: 6.979,00 m2

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540580005 de Professor Alcides

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB008344

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 167.995,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresas do ramo de hotel ou pousada, localizadas no município de Rialma e Ceres, para prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do município de Rialma- Go.

Fornecedor: HOTEL RIALMA 10 LTDA (57809559000184)

Análise: O objeto do documento (serviços de hospedagem com café da manhã para secretarias municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas, com terraplenagem, pavimento, drenagem e sinalização). O valor do documento (R$ 167.995,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda Pix. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01135904000197/2026/56

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 193.785,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresas do ramo de hotel ou pousada, localizadas no município de Rialma e Ceres, para prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do município de Rialma- Go.

Fornecedor: PREMIER HOTEL LTDA (25244907000127)

Análise: O objeto do documento (serviços de hospedagem com café da manhã para secretarias municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas com terraplenagem, drenagem e sinalização, 6.979,00 m2). O valor do documento (R$ 193.785,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01135904000197/2026/57

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e inventário patrimonial de bens móveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Rialma/GO.

Análise: O objeto do documento (levantamento e inventário patrimonial de bens móveis) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas com terraplenagem, pavimento, drenagem e sinalização). O valor do documento (R$ 60.000,00) também é diferente do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se relacione ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento encontrado e a emenda, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/01135904000197/2026/146

[pncp_contrato] 2026-09-30 - R$ 120.842,43 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa na área de engenharia para execução com mão de obra da reforma e revitalização da praça da Prefeitura Municipal de Rialma/GO, com área aproximada de 1.816,71 m².

Fornecedor: PROJETAR TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACOES LTDA (43408561000137)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de vias no perímetro urbano (terraplenagem, pavimento, drenagem e sinalização) com área de 6.979,00 m2 e valor repassado de R$ 495.000,00, enquanto o contrato trata de reforma e revitalização de praça com área aproximada de 1.816,71 m2 e valor de R$ 120.842,43. Não há, no documento consultado, menção a pavimentação de vias. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; a diferença de valor e de área também não é coerente com o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01135904000197/2026/37

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 497.800,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa na área de engenharia para a execução de 5.247,43 m² de recapeamento asfáltico em tratamento superficial simples (TSS) e micro revestimento em diversas ruas da cidade de Rialma-GO.

Fornecedor: GPM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA (40649393000183)

Análise: O documento refere-se ao mesmo município (Rialma/GO) e a obras viárias, com valor próximo ao repassado (R$ 497.800,00 contra R$ 495.000,00). Porém, o objeto não coincide: a emenda declara pavimentação de vias com terraplenagem, pavimento, drenagem e sinalização em 6.979,00 m², enquanto o contrato trata de recapeamento asfáltico (TSS e micro revestimento) em 5.247,43 m². A área e a natureza do serviço divergem, e o documento não menciona drenagem, terraplenagem ou sinalização. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato seja o uso do recurso da emenda; a diferença observada é um indício que requer verificação adicional, e não constitui irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01135904000197/2026/22

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85820/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85820/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85820/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540580005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.